

= PORTARIA Nº. 12.188/16 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 07 de Março de 2016, a Sra. **MARLI DE ALMEIDA PEREIRA PEDROSO**, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEB-I)”**, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE MARÇO DE 2016.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal